ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: Operações de Crédito Internas

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242798

# 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024, CE-LEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na execução de Obras de Artes de Artes Especiais, para Implantação de um Viaduto localizado na Interseção da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Dotação Orçamentária no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2024.

PROJETO/ATIVIDADE: 950101.26.451.1489.7648

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 01754000030 - Operações de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

**Protocolo: 1242801** 

# 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELE-BRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ME-TROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -**NGTM** 

CONTRATADA: Consórcio Avança Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Garagem para Estocagem, Limpeza e Manutenção dos Ônibus do Sistema Brt Metropolitano - SIT/RMB, Localizado na BR-316, Km-10, no Município de Marituba/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01754000030

**LEIA-SE:** 

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242786

Protocolo: 1243032

# **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 037/2025 - GAB/NGTM

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 024 de 11 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.235 de 12 de agosto de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3081659; **RESOLVE:** 

ALTERAR o segundo período de gozo de férias da servidora JACKELINE REIS ROCHA matrícula nº 5900974, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme PORTARIA nº 021/2025-GAB/NGTM, DOE nº 36.219 de 08/05/2025. Com a alteração, as férias passarão a ser usufruídas no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira - NGTM.

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

### **PORTARIA**

# PORTARIA N.497/2025-GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SER-VICOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025. RESOLVE:

1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDERSON COSTA E SILVA	5984107/1	13/08/2024 a 12/08/2025	13/10/25 a 22/10/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém(PA), 08 de setembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral ARTRAN/PA

#### DIÁRIA

Protocolo: 1242892

Protocolo: 1242940

### PORTARIA Nº503/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/32999164 **RESOLVE:** 

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município CASTANHAL.

Servidores	Período	Objetivo
João Henrique Silva De Gouvêa, matrí- cula funcional nº 5985166/1, analista de regulação em transporte, lotado na artran/PA.	12.09.2025 - 15.09.2025	Vistoria e levantamento de infraes- trutura no sistema - SIART

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 647,17 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de Setembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 469 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 18/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico, bem como, promover apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e aplicação de conhecimento científico e te cnológico no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional" representa a esta Secretaria um instrumento de superação das desigualdades inter-regionais, tendo como principal finalidade a oferta da educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas estrategicamente vinculadas aos eixos prioritários de desenvolvimento do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as demandas específicas oriundas dos Programas "Pará Profissional" e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

- Pronatec, ambos sob a gestão desta Secretaria de Estado de Ciência,